Estratégia OAB

1º SIMULADO
2ª FASE DO
XXX EXAME DE ORDEM

DIREITO CIVIL

1º Simulado da 2º Fase - XXX Exame de Ordem - 26/10/2019

DIREITO CIVIL

PROVA PRÁTICO - PROFISSIONAL

Informações gerais

- Essa prova é focada na 1ª fase do XXX Exame de Ordem da OAB;
- A peça prática-profissional e as questões são inéditas e foram elaboradas pelos nossos professores com base no perfil da banca do certame, a FGV;
- 5 horas é o tempo disponível para a realização da prova, incluso o tempo para preenchimento do caderno de textos definitivos, tente realizar este simulado respeitando este limite de tempo conforme ocorrerá no dia de seu exame.
- Se possível realize a transcrição dos textos respostas para um outro papel, respeitando o número de linhas, assim poderá exercitar o seu tempo.
- Esse simulado não é uma das rodadas de correção de peças e questões individualizadas, que serão disponibilizadas futuramente somente aos alunos que efetuaram a compra do nosso curso.
- Esse simulado é uma autoavaliação! Você mesmo (a) vai corrigir, a partir da aula em vídeo, sua peça e suas questões.
- A partir das 14h, os nossos professores iniciarão a Correção da Prova AO VIVO, no canal do Estratégia OAB no YouTube comentando e resolvendo todos os itens das questões. Aproveite para assisti-la AO VIVO e corrigir os erros.

Siga as nossas Redes Sociais
Estrategiaoab no YouTube
instagram.com/estrategiaoab

ATENÇÃO!

Esse caderno de prova é disponibilizado de maneira gratuita, para que os candidatos à 2ª Fase em do XXX Exame possam praticar. Por isso, será importante para nós se você dar o máximo de publicidade a esse simulado. Envie para os seus amigos, mande em listas de e-mails, *Whatsapp* etc. Assim, mais gente tem acesso a ele! =) O objetivo é difundir esse simulado ao máximo!

O fato de o simulado ser gratuito não significa que ele não seja protegido pela Lei de Direitos Autorais. A cópia ou distribuição não autorizada sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 101 e ss. da Lei 9.610/1998.

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Nero Bartolomeu, alegando ser proprietário de um terreno de 2.000 m², situado em Campo Grande (MS), cidade onde possui domicílio e residência, ajuizou ação reivindicatória em face de Daniel Gambino, a qual passou a tramitar na 10ª Vara Cível daquela Comarca, sob o nº. 98.301/2019.

Com a citação devidamente realizada, Daniel apresenta contestação em que manifesta discordância com a pretensão de Nero, aduzindo que, dos 2.000 m² reivindicados, teria adquirido 1.500 m², por meio de escritura pública, e os outros 500 m² lhe foram transferidos por Cíntia Rodrigues, que possuía pública e pacificamente, sem qualquer oposição, a referida porção do imóvel, por aproximadamente 20 anos.

Entretanto, tomando conhecimento a respeito do litígio, após a realização da audiência de instrução nos autos da reivindicatória, Blanca Evangelista, vizinha de Nero e Daniel, constatou que, no tocante aos 1.500 m² objeto da ação reivindicatória, em relação aos quais ambos alegam ser proprietários, 500 m² são de sua titularidade desde 2010, possuindo documentação hábil (escritura pública de doação) a comprovar a propriedade do referido terreno.

Blanca argumenta, ainda, que Daniel está ciente da sua condição de proprietária, apesar de não ter relatado nada nesse sentido em sua contestação, e nem a ter procurado no outro imóvel de sua propriedade, dele conhecido. Além disso, afirma temer eventual decisão na questão, tendo em vista que não foi chamada, em momento algum, a participar da lide.

Procurado(a) por Blanca, você deverá manejar a medida judicial adequada para resolver a situação, com vistas a resguardar seus direitos de proprietária, sabendo que a ação reivindicatória em questão está prestes a ser sentenciada.

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

Estratégia OAB

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

Estratégia OAB

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

Estratégia OAB

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

Estratégia OAB

QUESTÃO 1

Anitta e Ludmilla são sócias em uma sociedade limitada administrada por Isabela, "Grl Pwr Tech", que tem por objeto o comércio de artigos eletrônicos. A participação de Anitta na sociedade corresponde a 90% do capital social, ao passo que a de Ludmilla corresponde a 10%. Recentemente, constatou-se abuso da personalidade da sociedade, por conta de desvio de finalidade para o qual Anitta e Ludmilla concorreram, sem que Isabela recebesse qualquer proveito. Os credores da empresa Grl Pwr Tech são exclusivamente fornecedores. Assim, responda:

a) Caso desconsiderada a personalidade jurídica da sociedade, os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações dela serão estendidos aos bens particulares de Isabela?

b) Se reconhecidos débitos da Grl Pwr Tech em relação a um de seus fornecedores em eventual ação de cobrança e, após o trânsito em julgado da sentença, não houver satisfação por parte dos credores, poderá se cogitar da desconsideração da personalidade jurídica?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Estratégia OAB

QUESTÃO 2

Em 12 de outubro de 2019, Natalina compareceu com seus filhos, Hellen (14 anos) e Fernando (16 anos) a uma unidade pública de saúde de São Paulo (SP), para averiguar constante dor que sentia na região do estômago. Natalina, que se dedicava exclusivamente às tarefas do lar, contudo, não havia avisado o esposo, José, que sairia de casa naquele dia. Após a chegada de Natalina à casa da família, desacompanhada dos adolescentes, que estavam na casa de vizinhos, José, indignado com a conduta de Natalina, dispara três tiros em sua direção, levando a esposa a óbito. Posteriormente, José passa a ser acusado de feminicídio e o Ministério Público, concomitantemente, ajuíza ação de destituição do poder familiar em face do pai.

Diante deste cenário, responda:

a) Se condenado por feminicídio, é possível a manutenção do poder familiar de José em relação aos filhos, se comprovada a sua afeição para com estes?

b) Após José ser citado nos autos de destituição do poder familiar, qual o prazo processual para a oferta de resposta?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Estratégia OAB

QUESTÃO 3

Dom, ao passar no mercado Tesco, adquire duas garrafas de 600 ml do refrigerante fabricado pela empresa Made. Após consumir a primeira garrafa em sua casa e jogá-la fora, percebe a presença de um corpo estranho, semelhante a um inseto em decomposição, no interior da segunda. Indignado, recorre ao Judiciário, ajuizando ação de reparação por danos materiais e compensação por danos morais. Na origem, a ação foi julgada parcialmente procedente, para condenar a fabricante ao pagamento de R$ 5,00 (cinco reais), a título de reparação de danos materiais, uma vez que constatado o vício do produto por impropriedade para o consumo. Dom recorre, a fim de obter provimento em seu apelo no tocante à indenização por danos morais, mas o Tribunal de Justiça mantém o entendimento de primeira instância, o que enseja a interposição de Recurso Especial por sua advogada.

Levando em consideração tais fatos, responda:

a) Quais fundamentos a advogada de Dom poderá manifestar em sua peça recursal para obter êxito na compensação por danos morais?

b) Caso o juízo provisório de admissibilidade do Recurso Especial seja negativo, qual a medida processual cabível? A quem ela deverá ser dirigida?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Estratégia OAB

QUESTÃO 4

Domingas e Lia, noivas e sem experiência acerca de imóveis, decidiram comprar um apartamento. Michael, corretor de imóveis que os atendeu, percebendo a inexperiência do casal, alterou o valor do contrato de compra e venda do imóvel para três vezes acima do preço de mercado. O contrato foi devidamente celebrado e, no ano seguinte, após terem pago a maior parte das parcelas, em uma conversa com uma amiga corretora de imóveis, Domingas e Lia descobriram o caráter abusivo do valor ajustado.

Diante deste cenário, responda:

a) Existe algum defeito no negócio jurídico em questão? Se sim, em qual prazo deverá ser pleiteada a anulação?

b) Poderá o(a) magistrado(o) entender pela não anulação do negócio jurídico?

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

Estratégia OAB